



PORTARIA Nº 0420/GPMAAN/2025, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA ISADORA SILVA RESPLANDES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ISADORA SILVA RESPLANDES**, matrícula nº 0023740, lotado na função de Engenheiro(a) Civil pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, assessórios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:3245C874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018101

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.342.268/0001-50, com sede na Rua Assembleia, MARACANGALHA, Belém-PA, CEP 66110-190, representada por JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE ABEL FIGUEIREDO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº043/2024-SEOP.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Novembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0701.154510007.1.009 Construção e recuperação de praças, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 13 de Novembro de 2025 a 13 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. ABEL FIGUEIREDO - PA, 13 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28

Contratante

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

CNPJ 07.342.268/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:863247FA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 708/2025**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/12/2025 - 02/12/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar máquina escavadeira de esteira para revisão na concessionária., sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4E19B56C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2025**

, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA ISADORA SILVA RESPLANDES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ISADORA SILVA RESPLANDES**, matrícula nº 0023740, lotado na função de Engenheiro(a) Civil pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico,**